

Contrato 0372

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.522.437/0001-07, com sede na Av. Loureiro da Silva, nº 255, nesta Capital, representada por seu Presidente, Vereador Carlos Alberto Oliveira Garcia, inscrito no CPF nº 101.086.450/53, aqui denominado **CONTRATANTE** e, **CONCEITO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.373.556/0001-40, com sede em Porto Alegre, à rua Ernesto da Fontoura, 730, bairro São Geraldo, neste ato representada por seu Diretor Regional, Sr. Varlei Mesquita de Oliveira, CPF nº 421.475.060-87, tendo em vista o que consta do processo nº 4056/11 e o disposto na Lei nº 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato de nº 372, celebrado em 09.12.2013, cujo objeto é a prestação serviços de serviços de alteração de placas indicativas de sinalização interna do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA


Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de dezembro de 2014, com base na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto na Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais disposições do contrato objeto do Presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

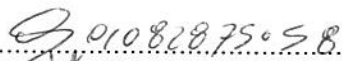
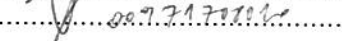
Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes **CONTRATANTES**, perante testemunhas.

Porto Alegre, 09 de DEZEMBRO de 2014.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONTRATANTE


CONCEITO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


01082875058

007717111